



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 62/09, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº 266/91, de 08 de julho de 1991, e regulamentado conforme instruções da Secretaria de Estado da Saúde, conforme segue:

### **REPRESENTANTES DE SERVIÇO E GOVERNO:**

*a) Prefeitura Municipal:*

- Luiz Carlos Gomes;
- Regina de Fátima Stancate;

*b) Diretoria Municipal de Saúde:*

- José Carlos Perri;
- Nátia Cristina de Souza;

*c) Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica:*

- José Reinaldo Pereira;
- Maria Cristina Vigorito Trento;

*d) Corpo Clínico Policlínica*

- Dr. Ermeson Villela de Souza;
- Dr. Hudson Luis Sena;

*e) Equipe Odontológica*

- Rita de Cássia Moteiro Cantissani;
- Macia ap. de Jesus;

*f) Funcionários policlínica:*

- Ana Lúcia Quintino;
- Eduardo Pedro Reining Filho;

*g) Demais coordenadorias Municipais:*

- Ana Maria Ribeiro Machado;
- Sirlene Magalhães Mendes;

*h) Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba:*

- João Luis Ferreira;
- Ana Célia de Oliveira Gonçalves;

### **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:**

*a) Sindicatos Municipais – ACIT – ind. Alimentação:*

- Rodrigo César Paramelli Zani;
- Marailza Ferreira Gomes;



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

*b) Terceira Idade:*

- Maria Anunciata Petrucci;
- Alcindo Barbosa de Oliveira;

*c) APAE - Tapiratiba:*

- Cristiane Cerri;
- Vânia Satti Pansani;

*d) Entidades Religiosas (espíritas)*

- Luiz Antonio Prado;
- Elizabete Luiz Pereira Guerra;

*e) Entidades Religiosas (católicos):*

- Janete Higina da Silveira Batista;
- Aparecida Donizetti de Oliveira;

*f) Entidades Religiosas (evangélicos):*

- Sandra Marques de Oliveira;
- Jovair Donizetti de Lima;

*g) Usuários Urbanos:*

- Daniela Aparecida Quintino;
- Eliana Aparecida da Silva;

*h) Usuários Zona Rural:*

- Romilda da Silva Domingues;
- Ivani Pedroza de Souza.

**Art. 2º.** As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de abril de 2009.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**